



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00109

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2797, DE 25 DE ABRIL DE 1994.

"Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública".


Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN
CIONA A SEGUINTE LEI:

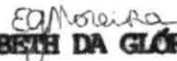
Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a entidade "**Lar Padre José Gumerindo**", com sede à Rua Monsenhor Francisco de Assis Carvalho , nº 20 , no Bairro Jardim América, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

Cruzeiro, 25 de abril de 1994.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro , em 25 de abril de 1994.


ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA
Assessora